

Resolução 005/2022

O Diretor-geral da ESMAFE/RS, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Curso Preparatório à Carreira da Magistratura Federal.

Art. 2º Que o Regulamento aprovado passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Que os cursos que tenham iniciado antes da publicação desta Resolução seguem regido pelo Regulamento anterior até o seu término.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2022.

OSCAR VALENTE CARDOSO
Diretor-geral da ESMAFE/RS



ESCOLA DOS
JUIZES FEDERAIS DO
RIO GRANDE DO SUL

ESMAFERS

**REGULAMENTO
CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA
MAGISTRATURA FEDERAL**

SUMÁRIO

1. DO CURSO	3
2. DISCIPLINAS	3
3. CARGA HORÁRIA	3
6. FREQUÊNCIA	3
7. PROVAS	3
8. RECURSOS DA PROVA	3
9. REPROVAÇÃO	4
10. CERTIFICAÇÃO	4
11. CERTIDÕES E ATESTADOS	4
12. CANAIS DE CONTATO	4
13. DISPOSIÇÕES FINAIS	4

REGULAMENTO DO CURSO PREPARATÓRIO À CARREIRA DA MAGISTRATURA FEDERAL

1. DO CURSO: o curso Preparatório à Carreira da Magistratura Federal abordará todas as matérias constantes do edital para ingresso na carreira da Magistratura Federal, conforme as resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho de Justiça Federal (CJF), visando à preparação para o concurso nas cinco regiões da Justiça Federal, com possibilidade de aproveitamento de conteúdos para realização de outros certames relativos às carreiras jurídicas federais.

2. DISCIPLINAS: compõem o currículo regular do curso as disciplinas de Direito Ambiental, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Econômico e Proteção ao Consumidor, Direito Empresarial, Direito Internacional Público e Privado, Direito Penal, Direito Previdenciário, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Tributário/Financeiro e Noções Gerais de Direito e Formação Humanística.

2.2. Outras disciplinas podem ser agregadas ao currículo conforme a exigência dos concursos.

3. CARGA HORÁRIA: o curso Preparatório à Carreira da Magistratura Federal terá carga horária mínima de 720h/a, em atenção à Resolução 075/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

4. MODALIDADES DE ENSINO: poderá ser ofertado nas modalidades de ensino presencial ou on-line, conforme deliberação da Escola.

5. DAS AULAS: as aulas serão ministradas e gravadas na sede da ESMAFE/RS ou em estúdio e disponibilizadas para acesso on-line na plataforma ESMAFE Virtual.

6. FREQUÊNCIA: a frequência dos alunos será registrada:

- a) **na modalidade Presencial:** pela assinatura no registro de presença ou pela visualização da videoaula.
- b) **na modalidade On-line:** pela visualização da videoaula.

7. PROVAS: as provas serão realizadas on-line na plataforma ESMAFE Virtual. Em cada prova, o aluno terá até três tentativas para atingir a nota mínima. Atingida a nota, não será aberta nova tentativa.

7.1. A nota mínima para aprovação é 6 (seis), em cada disciplina.

8. RECURSOS DA PROVA: o aluno poderá recorrer da nota final mediante recurso, somente após esgotadas as três tentativas. O recurso deve ser enviado por e-mail à Escola, até dois dias após a realização da prova, contendo:

- a) nome completo do aluno;
- b) disciplina;
- c) transcrição *ipsis litteris* da questão objeto de recurso;

d) fundamentação com a indicação da bibliografia;

8.1. O(s) recurso(s) desconforme(s) ou apresentado(s) fora do prazo não será(ão) aceito(s).

8.2. O(s) recursos(s) será(ão) dirigido(s) ao coordenador de disciplina que emitirá parecer em até 10 (dez) dias úteis.

8.3. Em caso de provimento do recurso para anulação da questão, será considerado o ponto correspondente a todos os alunos que realizaram a avaliação.

8.4. Se constatado erro material no gabarito, a Escola procederá com a retificação do e a pontuação será alterada.

9. REPROVAÇÃO: será considerado reprovado o aluno que não atingir nota mínima de 6 (seis) em uma ou mais disciplinas.

9.1. O aluno poderá requerer a matrícula na(as) disciplina(s) reprovada(s), exclusivamente na modalidade on-line.

9.1.2. A matrícula deve ser solicitada até 12 meses após o encerramento do curso, condicionada a oferta da disciplina.

10. CERTIFICAÇÃO: o **certificado de aproveitamento** será emitido ao aluno aprovado em todas as disciplinas.

11. CERTIDÕES E ATESTADOS: os documentos acadêmicos expedidos pela Escola serão solicitados por e-mail e serão disponibilizados no prazo de até 7 (sete) dias úteis.

12. CANAIS DE CONTATO: o contato do aluno/Escola será realizado, preferencialmente, via e-mail, com o objetivo de formalizar e registrar as solicitações e informações.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS: a ESMAFE/RS reserva-se o direito de não formar nova turma, caso não haja número mínimo de alunos para sua viabilização.

13.1. A ESMAFE/RS reserva-se o direito de efetuar as alterações que se fizerem necessárias, no calendário, no conteúdo programático e no corpo docente, sem prejuízo de atender completamente ao conteúdo e carga horária do programa previsto.

13.2. Nos casos urgentes ou em que este regulamento for omissivo, poderá o(a) Diretor(a)-Geral ou o(a) Diretor(a) de Ensino da ESMAFE/RS, determinar medidas administrativas e disciplinares.